

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO:

O **ICAP – INSTITUTO CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº 09.441.229/0001-36, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 340, sala 204, Edifício IP, centro, Maravilha/SC, **INFORMA** que foi anulada a prova para o cargo de **Técnico em Enfermagem - 25 de Maio**, aplicada no dia 06/03/2011, Edital nº 01/2011 da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz.

Foi constatado que na impressão das provas para o cargo de **Técnico de Enfermagem – 25 de Maio**, de forma involuntária, na prova de conhecimentos específicos constou páginas de questões relativas a outro cargo.

Salientamos que esse equívoco ocorreu somente para o cargo **Técnico de Enfermagem – 25 de Maio**, que teve como concorrente às vagas desse cargo as candidatas: **SIDIANE SCARMIN inscrição nº 321**, **REGIELI CRISTINA ABATI inscrição nº 858** e **MARLENE PEREIRA DUARTE FICAGNA inscrição nº 973**.

A decisão de **ANULAÇÃO E REAPLICAÇÃO** da prova do cargo acima citado foi tomada de forma preventiva para garantir a lisura do certame, em respeito e obediência aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, dentre outros.

Sendo assim, ficam **CONVOCADAS** as candidatas acima nominadas para a realização da nova prova que será aplicada na data de **13 de março de 2011, das 13 às 17 horas**, nas dependências do **Escola Básica Municipal IRINEU BORNHAUSEN, Rua Egidio João Guerra, nº 700 – Bairro Alvorada – Abelardo Luz - SC.** (Colégio Agrícola).

Esclarecemos que para os demais cargos de Técnico em Enfermagem as provas aplicadas no dia 06 de março de 2011 serão corrigidas normalmente.

O ICAP lamenta o problema ocorrido e reafirma seu compromisso em não medir esforços no sentido de minimizar as suas conseqüências e apurar as responsabilidades.

Maravilha, SC 07 de março de 2010.

Icap – Instituto de Consultoria em Administração Pública. LTDA.